



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 21 DE MARÇO DE 2024

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

JUCIAN JAD DO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

promovidos pelas Secretarias deste Município de Solânea–PB, durante o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, ou acessando: www.solanea.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Solânea manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos

Solânea - PB, 21 de Março de 2024
MARIA JOSE DA COSTA MARANHÃO
Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 21 DE MARÇO DE 2024

Página | 2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Ata nº 03/2024 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea-PB.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas da manhã, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Solânea-PB, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) realizou Reunião Ordinária, tendo como objetivos, tratar sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2023 e sobre a reprogramação dos saldos do Exercício 2023 do Cofinanciamento Estadual. Na ocasião, foram apresentados os extratos das contas correntes e de investimentos, de janeiro a dezembro de 2023, referentes aos recursos financeiros do Cofinanciamento Estadual; recursos estes destinados ao custeio dos serviços de proteção social básica e especial, de benefícios eventuais, bem como os extratos dos recursos do IGD. Também foram apresentados pela representante do Órgão Gestor, Sra. Márcia Cristina Bellisio Rocha, os comprovantes das despesas e planilhas preenchidas com as informações solicitadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH/PB). Sobre os saldos restantes nas contas específicas da Proteção Básica, da Proteção Especial, do IGD e dos Benefícios Eventuais no dia 31/12/2023, saldos provenientes do Cofinanciamento Estadual referentes ao Exercício 2023, a Presidente do CMAS fez uma breve exposição sobre o funcionamento dos serviços/programas sociassistenciais, sobre a necessidade da manutenção destes em continuidade, e a necessidade da reprogramação dos saldos restantes nas contas específicas acima mencionadas para sua utilização no Exercício 2024. Ao final da Reunião, os membros do CMAS de Solânea-PB, deliberaram pela aprovação da reprogramação dos saldos do exercício 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba ao Fundo Municipal de Assistência Social de Solânea-PB, e pela aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2023, através da Resolução nº 04/2024. Cumpridos os compromissos relativos à pauta do dia, foi encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar nesta ata, os membros do CMAS que estavam presentes, abaixo assinaram:



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 21 DE MARÇO DE 2024

Página | 3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ignice Valéria do Nascimento Gomes
maria Antônia de Carvalho
Maira Beatriz Alves de Lucena
Vanessa dos Santos Lima
Rafaela Costa Bezerra Martins
Aparecida Fátima de Sousa
Cleide Sônia de Souza Junior
Suzilda Braga da Costa
Amanda Alves de Araújo
Fidelmar Costa de Souza



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 21 DE MARÇO DE 2024

Página | 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do exercício 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba, e sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Solânea - CMAS, em consonância com a Legislação Municipal vigente, no uso de suas atribuições legais e por meio das decisões da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba ao município de Solânea-PB, saldos estes, restantes nas contas bancárias específicas da Proteção Social Básica e Especial, dos Benefícios Eventuais e IGD, no dia 31 de dezembro de 2023 - a reprogramação dos saldos é referente aos recursos do Cofinanciamento Estadual, do Exercício 2023.

Art. 2º - APROVAR por unanimidade, a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Exercício 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Solânea-PB, 19 de março de 2024.


Presidente do CMAS

Rua Governador João Fernandes de Lima, 62 – Centro – Solânea – PB
CEP: 58225-000